



Concurso premia histórias verídicas de pessoas que tiveram suas vidas modificadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Pág. 3

5ª Festa do Morango e Produtos Orgânicos para população e turistas. Pág. 9

Audiência da LDO 2008 ocorrerá no próximo dia 27. Pág. 2

Prefeitura transporta mais de 1500 pacientes para tratamentos de saúde. Pág. 8

Vacinação contra gripe em idosos começa no dia 23



O departamento municipal de Saúde realizará a Campanha de Vacinação Contra Gripe para os Idosos, de 23 de abril a 4 de maio. A campanha é voltada para atender pessoas a partir dos 60 anos.

Os atendimentos serão feitos durante a semana no Ginásio Municipal de Esportes e na UBS Jardim Araújo/ Teixeira. No sábado, 28, a vacinação ocorrerá no Centro de Saúde, na rua Hallim Ferez, e na UBS Jardim Araújo, das 8h às 16h.

Um esquema especial será adotado para os idosos que não puderem comparecer nos dias da campanha por impossibilidade de locomoção.

Segundo as orientações do Ministério da Saúde, é necessário que o idoso tome a vacina todos os anos, devido a mudanças em sua composição, desenvolvidas de acordo com as mutações sofridas pelo vírus causador da gripe, o Influenza. Os efeitos de imunização começam em cerca de oito semanas.

A prioridade na vacinação de gripe é dada à terceira idade, pelas complicações que uma gripe pode vir a causar no idoso, como pneumonias e doenças cardíacas.

Veja o quadro explicativo na página 3.

Abertas matrículas para cursos no Cemep



O Cemep/Senai está abrindo matrículas para novas turmas nos cursos de artesanato, auxiliar administrativo, informática básica, panificação e culinária com proteína de soja. No curso de culinária há vagas disponíveis para a turma que começa dia 19. **Pág. 2**

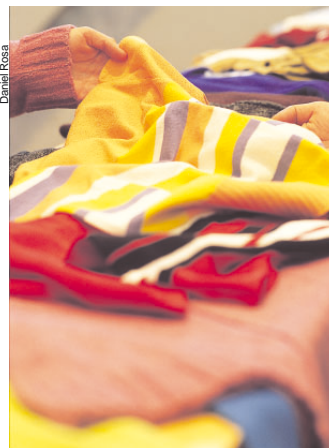
Socorro ExpoFair será em junho

Entre os dias 1º e 10 de junho, Socorro será palco de uma exposição de produtos variados, a Socorro ExpoFair, uma feira que deverá alavancar as vendas em todos os setores da economia local. O evento acontecerá no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, das 7h às 19h.

A feira contará com a participação de comerciantes e empresários dos setores de confecção, turismo, agricultura e indústria, além de shows, apresentações musi-

cais e desfiles. Na praça de alimentação haverá choperia e restaurante com comidas típicas.

Os ingressos custarão R\$ 2,00 e parte da renda será revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Socorro. O caráter social também é uma preocupação dos participantes do evento, por isso, 10% da renda obtida com o restaurante da festa será doada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro (Apaes). **Pág. 9**



DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Educação: portarias alteram quadro de professores municipais. **Páginas internas.**

EJA: aulas de Educação para Jovens e Adultos passam a funcionar na EMEF Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis. **Pág. 8**



O **Dia Nacional do Livro Infantil** foi instituído por lei pelo Presidente da República em 2002, na data natalícia do escritor Monteiro Lobato. Escritor, fazendeiro, jornalista e pintor, além de proprietário de uma importante revista de cultura, Lobato revolucionou a indústria editorial brasileira. Entre suas obras destacam-se *O Sítio do Pica-pau amarelo* e *Idéias de Jeca Tatu*.

18 de Abril

Dia Nacional do Livro Infantil

Homenagem da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

CAMPANHA EDUCATIVA



ORÇAMENTO

Audiência para elaboração da LDO ocorrerá dia 27 de abril

A Prefeitura Municipal realizará no próximo dia 27, a audiência pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2008. A audiência terá início às 18h, no auditório do Centro Administrativo Municipal, na rua José Maria de Faria, 71. A realização da audiência pública para elaboração da LDO 2008 é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio

coletividade, para que as reivindicações sejam analisadas e incluídas no planejamento do próximo ano.

A partir do estabelecimento de prioridades na LDO,



de 2000), para promover maior transparência à gestão fiscal. Trata-se do melhor momento para que os cidadãos venham debater com a equipe municipal as necessidades de seu bairro, da

será elaborada a Lei Orçamentária Anual (LOA), no segundo semestre. Será a LOA 2008 que revelará a origem, o montante e o destino dos recursos a serem gastos no município no ano

seguinte.

A elaboração do orçamento municipal reflete diretamente na vida do cidadão.

Por meio destas leis serão destinados recursos para a manutenção e ampliação de escolas públicas, postos de saúde, remédios, pavimentação, obras para o setor turístico, reforços na segurança e até realização de concursos públicos, entre muitos outros setores. Para isso é importante que a população acompanhe as realizações promovidas pela Prefeitura e participe das audiências públicas, cooperando desta forma para solucionar os problemas da comunidade e contribuir para o desenvolvimento e progresso de Socorro.

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Cemep/Senai abre vagas para novas turmas

O Cemep/Senai está abrindo o período de inscrições para os cursos de artesanato (pintura em madeira), auxiliar administrativo, informática básica, panificação e culinária com soja.

As aulas de culinária com proteína de soja começam na quinta-feira, 19. O curso será ministrado por Luzia de Souza Franco, proprietária da Frutaria e Comida Natural Sabor da Terra. As aulas ocorrerão na Rua Antonio Leopoldino, 195, das 17h30 às 21h30. A inscrição custa R\$ 30,00 e dará direito a apostila com receitas, degustação e certificado de participação.

O cardápio inclui assado de grão-de-bico com mandioquinha, creme de abacate para salada, suco tipo Ades, soja xadrez, abobrinha as-



Alunas participam do curso de culinária com proteína de soja

sada com soja e ricota, risoto de carne, maionese natural, patê de tofu, feijão de soja com couve, doce de banana sem açúcar, salada de massa com maionese e farofa crocante de soja.

Para os demais cursos as inscrições estarão abertas entre segunda-feira, 16, e sexta-feira, 20, das 14h às 17h. Existem duas opções de horário, à tarde ou à noite e a duração varia entre 72 e 100 horas/aula, de acordo com o curso pretendido.

MEIO AMBIENTE

Prefeito participa de reunião do Comitê da Microbacia Hidrográfica

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ) realizou no último dia 30, a 7ª reunião ordinária envolvendo prefeituras, representantes de órgãos governamentais e sociedade civil.

Na reunião, em que esteve presente o prefeito de Socorro, foram eleitos e empossados os dirigentes dos comitês estadual e federal para o biênio 2007-2009, permanecendo Socorro como cidade suplente do município de Limeira, que possui direito à voz e voto nos Plenários do CBH-PCJ e do PCJ Federal.

Entre as demais deliberações, foi dada prioridade à aquisição e divulgação do programa "Caminho das Águas" no âmbito das bacias hidrográficas do comitê. O projeto, realizado pela

Agência Nacional de Águas (ANA) em parceria com a Fundação Roberto Marinho (FRM), tem por objetivo auxiliar a implementação da Educação Ambiental dentro da prática educativa.

Para isto, serão adquiridos kits de materiais educativos a serem distribuídos nas escolas da rede pública. Os kits serão compostos por programas televisivos, cadernos de orientação para o professor, mapa das regiões hidrográficas, CD de músicas e um CD-Rom com jogo RPG.

Neste momento o comitê, através de sua Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) irá definir o número de kits a serem adquiridos, os critérios de distribuição e os recursos financeiros necessários, para posterior apreciação dos plenários dos comitês PCJ.



7ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

VACINAÇÃO

Postos de Saúde preparam campanha de Vacinação contra Gripe para 3ª Idade

O departamento de Saúde de Socorro já está se organizando para a realização da Campanha de Vacinação Contra Gripe para os Idosos. A campanha começa dia 23 de abril e segue até dia 4 de maio, em todo o Estado.

Em Socorro, os atendimentos serão efetuados para toda a população acima de 60 anos, nos dias 23, 24, 25, 26, 27 de abril e 2, 3, e 4 de maio, das 8h às 12h, no Ginásio Municipal de Esportes e na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Araújo/Teixeira. No sábado, dia 28 de abril, os atendimentos da campanha ocorrerão no Centro de Saúde situado na rua Hallim Ferez e na UBS Jardim Araújo, das 8h às 16h.

Para os idosos acamados ou com impossibilidade de locomoção, a equipe da Vigilância Epidemiológica irá organizar um esquema especial de visitas em domicílio. As pessoas que tenham esta necessidade devem encaminhar ao posto nome

e endereço, para o atendimento que será realizado após o período da campanha.

Em 2006, foram imunizadas 3.712 pessoas em Socorro. A Secretaria de Estado da Saúde pretende vacinar pelo menos 2,5 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, que corresponde a 70% dos cerca de 3,6 milhões dos idosos. A campanha deste ano tem como objetivo reforçar a idéia de que os idosos devem se manter ativos e que a vacina contra gripe contribui para a saúde, com o slogan "Fique ativo – vacine-se contra a gripe".

O vírus causador da gripe, o Influenza, é mutante, fazendo com que a composição da vacina também seja modificada a cada ano, por isso é importante que a imunização aconteça todos os anos antes do inverno, quando a contaminação é maior. Para as pessoas com 60 anos ou mais, a gripe pode gerar sérias complicações como pneumonia, bronquite, laringite, rinosinusite e doenças cardíacas.

O QUE É IMPORTANTE VOCÊ SABER SOBRE A VACINA?

A VACINA NUNCA PROVOCA GRIPE.

Quando isso acontece, é porque a pessoa já estava contaminada pelo vírus da gripe e não houve tempo suficiente para a ação da vacina ou é apenas um resfriado.

A VACINA DIMINUI O RISCO DE AGRAVAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS.

A gripe pode trazer complicações a doenças pulmonares, do coração e outras enfermidades crônicas.

A VACINA RARAMENTE PROVOCA REAÇÕES.

Algumas pessoas podem apresentar sintomas leves, mas eles desaparecem entre 24 e 48 horas.

ATENÇÃO: procure orientação médica se você tem alergia a ovo ou à proteína de galinha.

A VACINA DEVE SER TOMADA TODOS OS ANOS.

O vírus da gripe muda de ano para ano.

LEVE UMA VIDA COM MAIS SAÚDE E MUITO MAIS FELIZ.

- Faça atividades físicas regularmente: caminhe, faça esportes, movimente-se.
- Evite fumar e ingerir bebidas alcoólicas.
- Mantenha uma alimentação saudável: coma mais frutas, legumes e verduras.
- Nunca faça automedicação: só tome remédio com orientação médica.
- Verifique regularmente a pressão arterial.
- Mantenha sua mente ativa: leia, ouça músicas, converse com os seus amigos, faça trabalhos voluntários.

CONCURSO

Concurso premia histórias de vida que foram transformadas pelo ECA

O 3º Concurso Causos do ECA premiará as melhores histórias verídicas de cidadania, de pessoas que tiveram suas vidas modificadas positivamente com as diretrizes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A história pode ser de apenas uma pessoa ou de um grupo.

O objetivo do concurso é dar visibilidade ao ECA enquanto instrumento de transformação de vida e efetivação dos direitos. Para participar é só enviar o relato do caso e a ficha de inscrição preenchida para a coordenação do concurso, na Caixa Postal 61.600, CEP: 05424-970, São Paulo – SP, ou pela internet, no endereço www.promenino.com.br.

A ficha está disponível no site e as inscrições vão até dia 5 de julho.

Serão duas categorias,

que os participantes poderão escolher em qual concorrer, no ato da inscrição. A categoria "ECA como Instrumentos de Transformação" engloba qualquer história de transformação cidadã relacionada ao ECA, desde que não se enquadre na categoria especial. A outra categoria é "ECA na Escola", que prioriza a ação da escola, representada por pelo menos um de seus membros participantes, tais como professor, diretor, coordenador, aluno, monitor e outros, em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente previstos no ECA.

A premiação será para os três primeiros de cada categoria. O primeiro lugar levará um computador e R\$ 10 mil em dinheiro. Se a história estiver relacionada com alguma entidade ou instituição de atendimento ou pro-

teção à criança e ao adolescente será oferecida uma oficina de capacitação. O segundo colocado levará como prêmio uma máquina fotográfica digital e R\$ 5 mil



em dinheiro e a terceira colocação será premiada com uma coleção de livros escolhida pela coordenação do concurso e R\$ 2 mil em di-

neiro.

Todos os premiados terão seus causos divulgados em uma publicação específica no Portal Pró-Menino.

Regras – O texto deve conter entre 2.800 e 6 mil caracteres, contanto os espaços entre as palavras ou deve ser escrito em até três folhas tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 (respeitando os limites mínimo e máximo de caracteres), escrito em forma de prosa.

Os causos devem ser histórias verdadeiras de cidadania vividas em função da aplicação das regras do Estatuto. Para preservar os direitos de imagem e dignidade, os nomes das pessoas envolvidas nos causos devem ser alterados. Um participante pode concorrer

nas duas categorias, desde que inscreva um texto para cada uma delas.

Os critérios de avaliação respeitarão a relevância e a aplicação do ECA na história, o exemplo de cidadania, a transformação da realidade, a clareza do texto, a correção gramatical e a criatividade.

A coordenação do concurso fará a triagem de 15 histórias de cada categoria e entrará em contato com os autores para confirmar as informações. Também será necessária uma testemunha que comprove os fatos da história. Depois de checar as histórias, 10 textos de cada categoria serão selecionados para a final. Os causos serão encaminhados para o Comitê de Avaliação, que selecionará os seis vencedores, sendo três de cada categoria.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4323/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 3959/2005, que designou Marilza Aparecida Andreucci, C.P. 01827 Série 042ª SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador.

Art 2º - Designar a mesma a partir de 01 de fevereiro de 2007, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 7º do anexo IV.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4324/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 3865/2005, que designou Tânia Maria Aparecida Mathias da Luz, C.P. 62107 Série 095ª SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola.

Art 2º - Designar a mesma a partir de 01 de fevereiro de 2007, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 7º do anexo IV.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4325/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 3865/2005, que designou Maraluci Borin, C.P. 15048 Série 166ª SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador.

Art 2º - Designar a mesma a partir de 01 de fevereiro de 2007, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 7º do anexo IV.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

Dr. José Mario de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4326/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 3865/2005, que designou Marisa Rosa Ferreira, C.P. 30755 Série 0062ª SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola.

Art 2º - Designar a mesma a partir de 01 de fevereiro de 2007, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 7º do anexo IV.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3179/ 2007

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) destinado a Reforma e Adaptação do Posto de Saúde Central.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.06	Departamento de Saúde	
02.06.01	Assistência Médica Hospitalar	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
10.302.0013.1.0090	Reforma e Adaptação do Posto de Saúde Central	R\$ 108.000,00
TOTAL.....		R\$ 108.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.06	Departamento de Saúde	
02.06.01	Assistência Médica Hospitalar	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39.00	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 108.000,00
10.302.0013.2.0014	Manutenção da Assistência Médica Hospitalar	
TOTAL.....		R\$ 108.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3180/ 2007

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), destinado a Aquisição de Terreno para Construção da EMEF Aparecidinha.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.05	Departamento de Educação	
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
12.361.0006.1.088	Aquisição de terreno para Construção da EMEF Aparecidinha	R\$ 140.000,00
TOTAL.....		R\$ 140.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.05	Departamento de Educação	
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
12.361.0006.2.007	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 100.000,00

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.05	Departamento de Educação	
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39.00	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
12.361.0006.2.007	Manutenção do ensino Fundamental	
TOTAL.....		R\$ 140.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3181/ 2007

"Abertura de Créditos Especiais"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) destinado a Aquisição de Terreno para Construção de Quadra Poliesportiva na EMEIF do Bairro dos Rubins.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:		
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.05	Departamento de Educação	
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
12.361.0006.1.089	Aquisição de terreno para Construção da Quadra Poliesportiva da EMEIF do Bairro dos Rubins.	R\$ 16.000,00
TOTAL.....		R\$ 16.000,00

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.05	Departamento de Educação	
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39.00	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
12.361.0006.2.007	Manutenção do ensino Fundamental	
TOTAL.....		R\$ 16.000,00

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3182/ 2007

"Abertura de Créditos Especiais"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$71.772,24 (Setenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Quatro Centavos) destinado a Obras para o Aterro Sanitário.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:		
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.16	Departamento de Meio Ambiente Recursos Hídricos	
02.16.01	Assistência Médica Hospitalar	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
17.512.0028.1.0091	Obras para o Aterro Sanitário	R\$ 71.772,24
TOTAL.....		R\$ 71.772,24

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.14	Departamento de Transportes	
02.14.01	Serviços Municipais de Estradas e Rodagens	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39.00	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 71.772,24
26.782.0026.2.0035	Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens	
TOTAL.....		R\$ 71.772,24

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

COMUNICADO

O Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) informa que a partir do dia 23 de abril de 2007, não serão mais aplicadas advertências, nem permitida tolerância com relação à falta de utilização do cartão de zona azul na cidade. Para combater os abusos de certos proprietários de veículos em detrimento de turistas e do comércio em geral, os veículos que estiverem estacionados em vias nas quais o uso do cartão é obrigatório e não estiverem portando o mesmo, serão multados. Os cartões de zona azul podem ser adquiridos em diversos estabelecimentos comerciais ou na sede do Demutran, que passa a atender na rua João Leonardelli, 158, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações pelo tel. (19) 3855-2388.

PORTARIA Nº 4327/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 3322/2002, que designou Adriana da Silva Moraes, C.P. 85268 Série 123ª SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola, retornando a mesma a ocupar o emprego de origem, qual seja Professor de Educação Básica I - PEB I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4328/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria nº 3865/2005, que designou Viviane Gusson Faticchi, C.P. 62568 Série 095ª SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de fevereiro de 2007, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 7º do anexo IV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4329/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as Professoras abaixo relacionadas, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº. 99/2005 e 111/2006.

A partir de 01 de Março de 2007

Nível III – referência 2:
 Elisandra Maria Borin Szabo - C.P. 94072 série 00282-SP

Nível II – referência 8:
 Jandira Ferreira de Andrade – C.P. 62557 série 095-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4330/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Clausimara de Fátima Santos – C.P. 55601 série 0092-MG a partir de 01 de Fevereiro de 2007, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001 artigo 7º do anexo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4331/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar as professoras abaixo relacionadas de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001 - Artigo 34, alterado pela Lei Complementar 99/2005, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

Curso superior de ensino, de graduação correspondente à licenciatura plena:

Nível III - referência 1:

- Alice Rodrigues Araújo - C.P.62136 série 013-SP, a partir de 16/03/2007
- Érika Aparecida Pereira do Nascimento - C.P.40889 série 00263-SP, a partir de partir 15/03/2007
- Ivani Aparecida Bruno Godoi Moreira - C.P. 016478 série 442ª-SP, a partir de 13/03/2007
- Rosemêia Aparecida Manias - C.P. 66283 série 111-SP, a partir de 13/03/2007;

Nível V - referência 2:

- Aline Conti - C.P. 81710 série 00263-SP, a partir de 13/03/2007
- Jane Miriam de Godoy Bigon - C.P. 22560 série 00263-SP a partir de 13/03/2007
- Nielsen Carvalho de Lima - C.P. 05360 série 144-SP, a partir de 14/03/2007
- Paula Regina da Conceição Camargo - C.P. 94070 série 00282-SP a partir de 13/03/2007.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4332/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2006, para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

- Solange Simoni do Nascimento - C.P. 015206 Série 00294-SP em substituição a licença maternidade da profª Cristiane Sartori Dutra Rissato durante o período de 08 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007;

- Leonor Fagundes Bersan - C.P. 45452 Série 0019-SP em substituição a licença maternidade e prorrogação da mesma por 15 (quinze) dias, e mais 30 (trinta) dias de férias da profª Roberta de Souza Pinto no período de 08 de fevereiro de 2007 a 10 de abril de 2007;

- Aparecida Conceição Tovazi de Moraes - C.P. 01801 Série 042-SP em substituição a licença maternidade da profª Andresa Rodrigues de Carvalho Faria no período de 08 de fevereiro 2007 a 31 de maio de 2007;

- Márcia Regina Panegassi - C.P. 02074 Série 150ªSP em substituição a licença maternidade mais 28 (vinte e oito) dias restantes de férias da profª Rita de Cássia Pinto da Silva Moraes no período de 08 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4333/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal Nº 3.077/2005 para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2005.

Durante o período de 01/02/2007 a 14/12/2007:

- Martha Castellar Galvão de França - C.P. 61840 Série 00063-SP
- Abigail Pereira da Silva de Toledo - C.P. 13241 Série 0067-SP
- Mara Regina Lopes - C.P. 10440 série 00208-SP
- Leila da Silva Oliveira, C.P. 37307 Série 00231-SP.
- Rosana de Cássia Falcioni Paltrinieri - C.P. 10498 série 00196-SP
- Kelly Cristina Figueiredo Fiúza - C.P. 85098 Série 0063-MG.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4334/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2006 para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

Durante o período de 01/02/2007 a 14/12/2007:

- Valdemar de Oliveira - C.P. 12825 Série 0067-SP
- Benedita Aparecida de Godoy Testoni - C.P.96225 Série 00412-SP
- Daniela Helena de Moraes Conti - C.P. 48421 Série 00282-SP
- Lázara Hilário - C.P. 25877 Série 492ª-SP
- Lázaro Garcia Pimentel - C.P.063475 Série273ª-SP
- Maria de Fátima Vieira Matos - C.P. 94821 Série 00019-PR
- Andréa Aparecida Agiani - C.P. 42703 Série 00162-SP
- Eliana Aparecida Mazolin Perez - C.P. 039398 Série 530ª-SP
- Silvana Ganun - C.P. 056179 Série 578ª-SP
- Lourdes Cardoso de Moraes Castro - C.P. 95059 Série 00322-SP
- Solange Vieira de Moraes - C.P. 62432 Série 095-SP
- Eliana Maria Felício Bueno - C.P. 25921 Série 492ª-SP
- Sueli Aparecida Argentin Sartori - C.P. 32891 Série 00322-SP
- Junia Gisley Moro Andrade de Toledo - C.P. 72311 Série 141ª-SP
- Cristiani Sartori Marchese - C.P. 04644 Série 00181-SP
- Nair Aparecida de Araújo Costa - C.P. 06827 Série 493ª-SP
- Ieda de Souza Pereira Gonçalves - C.P. 78550 Série 00137-SP

Durante o período de 08/02/2007 a 14/12/2007:

- Alessandra Ribeiro - C.P. 86567 Série 00244-SP
- Sonia Maria de Marcos - C.P. 10172 Série 00208-SP
- Simone de Fátima Dini - C.P. 96658 Série 00208-SP

Durante o período de 22/02/2007 a 14/12/2007:

- Elizabeth Aparecida Cilli Simoni - C.P. 10252 Série 00030-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4335/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Física) de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2005:

Durante o período de 22 de fevereiro de 2007 a 14 de dezembro de 2007

Viviane Mara Sassi Okada, C.P. 08201 Série 00198-SP

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4336/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2006, para ocupar o emprego de Professor Estagiário conforme Lei Complementar nº 56/2001 Seção X Artigo 46, recebendo 50% da ref. 1 do emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

Durante o período de 01/02/2007 a 14/12/2007:

- Mariete de Oliveira - C.P. 39707 Série 095-SP
- Simone Pereira Valsoni Barbosa - C.P. 50592 Série 00160-SP
- Maria Margarida Frattini - C.P. 039169 Série 530ª-SP
- Inácia Márcia Bueno Boarretto - C.P. 00507 Série 042-SP
- Ana Bento de Souza - C.P. 95063 Série 00322-SP
- Solange Maria Arelaro de Marco - C.P. 000399 Série 385ª-SP
- Maria do Carmo de Souza Moraes - C.P. 35630 Série 111-SP
- Maria Herta Ferreira da Silva Aquino - C.P. 063553 Série 00155-SP
- Renata Cristina Teixeira Soares - C.P. 69755 Série 00057-SP
- Arlete Aparecida Ramos de Oliveira - C.P. 81988 Série 00244-SP
- Débora Figueiredo Panontim - C.P. 98954 Série 00296-SP
- Flávia Maria Teixeira Beneduzzi - C.P. 31248 Série 141-SP
- Sonia Maria das Dores Oliveira Toledo - C.P. 13947 Série 00282-SP
- Elisete Aparecida de Oliveira - C.P. 045924 Série 356ª-SP
- Fernanda Gomes Galasso - C.P. 05358 Série 00322-SP
- Alana Helena da Rocha Bonfá - C.P. 28986 Série 00335-SP
- Maria do Carmo Balderi - C.P. 41242 Série 00263-SP
- Terezinha de Souza Martins - C.P. 012491 Série 273ª-SP
- Ana Paula Zanesco da Silva - C.P. 86197 Série 00244-SP
- Lívia Helena Pinheiro Gonçalves - C.P. 056798 Série 00137-SP

Durante o período de 08/02/2007 a 14/12/2007:

- Sonia da Silva Pinto - C.P. 009574 Série 633ª-SP
- Cintia Cristina de Souza - C.P. 04395 Série 00231-SP
- Belmira Gonçalves de Souza - C.P. 77300 Série 00310-SP
- Lidiane Aparecida Formagio Casagrande - C.P. 48424 Série 00282-SP
- Vicentina Lúcia Mucciaccio Ferreira - C.P. 25221 Série 0028-SP
- Maria Beatriz Coghi - C.P. 31321 Série 00141-SP

Durante o período de 22/02/2007 a 14/12/2007:

- Rosinéia Oliveira Fávoro - C.P. 77269 Série 00310-SP.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4337/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2006 para ocupar o emprego de:

Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Artística)

Durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 14 de dezembro de 2007:

- Hamilton Santoro Aragon - C.P. 070119 Série 00046-SP

- Lucimara Mazolini - C.P. 66644 Série 00263-SP

Professor de Educação Básica II – PEB II (Inglês)

Durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 14 de dezembro de 2007:

- Selma Alves Pereira - C.P. 92955 Série 00181-SP

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4338/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por motivo de aposentadoria, Lucyara Beneduzzi C.P. 13317 série 0067-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 05 Fevereiro 2007

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4339/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por motivo de demissão a pedido, os seguintes servidores municipais:

A partir de 12 de Fevereiro de 2007:

- Marilisa Reale de Melo C.P. 096089 Série 352ª-SP, Servente.

A partir de 28 de Fevereiro de 2007:

- Lázaro Garcia Pimentel C.P. 063475 Série 273ª-SP, Professor de Educação Básica I - PEB I.

- Márcia Regina Panegassi C.P. 02074 Série 150ª-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I.

- Valdemar de Oliveira C.P. 12825 Série 0067-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I.

A partir de 01 de Março de 2007:

- Lázara Hilário C.P. 25877 Série 492ª-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I.

A partir de 04 de Março de 2007:

- Abel Falcirulli C.P. 61021 Série 00296-SP, Escriturário.

A partir de 07 de Março de 2007:

- Abigail Pereira da Silva de Toledo C.P. 13241 Série 0067-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I.

- Mara Regina Lopes C.P. 10440 Série 00208-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I.

- Martha Castellar Galvão de França C.P. 61840 Série 0063-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I.

A partir de 14 de Março de 2007:

- Silvana Ganun C.P. 056179 Série 578ª-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I.

A partir de 15 de Março de 2007:

- Solange Vieira de Mores C.P. 62432 Série 095-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4340/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2006, para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

Durante o período de 12 de março de 2007 a 14 de dezembro de 2007:

- Adriana do Nascimento Pedrosa, CP. 84685 Série 00322ª SP

Durante o período de 13 de março de 2007 a 14 de dezembro 2007:

- Sandra Aparecida Bertelli de Souza, CP. 40894 Série 00263ª SP

- Leila Maria de Lima, CP. 77700 Série 00196ª SP

- Eliana do Rosário Faria Mosso, CP. 085298 Série 575ª SP

- Gilmar de Faria Campos, CP. 87890 Série 00231ª SP

Durante o período de 14 de março de 2007 a 14 de dezembro de 2007:

- Rose Maria de Souza, CP 66260 Série 111ª.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4341/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2006, para ocupar o emprego de Professor Estagiário conforme Lei Complementar nº 56/2001 Seção X Artigo 46, recebendo 50% da referência 1 do emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I:

- Maria Vicentina de Toledo, CP. 039369 Série 530ª, no período de 12 de março de 2007 a 14 de dezembro de 2007.

- Lucieni Cristina Borin Mariano, CP. 72797 Série 00244ª SP, no período de 27 de março de 2007 a 14 de dezembro de 2007

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4342/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2006, para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I- PEB I:

- Débora Maria Domingues de Lima, CP. 25476 Série 196ª, em substituição a licença maternidade da Professora Silvana Lopes durante o período de 01 de março de 2007 a 25 de junho de 2007.

- Regina Célia Manias Francisoni, CP. 28488 Série 00181ª SP, em substituição a licença maternidade e mais vinte e oito dias restantes de férias da Professora Rita de Cássia Pinto da Silva Moraes, no período de 12 de março de 2007 a 31 de maio de 2007.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4343/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005 no emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I a partir de 08 de março de 2007:

- Martha Castellar Galvão de França – C.P. nº 61840 Série 00063 SP Nível III - Referência 1.

- Abigail Pereira da Silva de Toledo – C.P. 13241 Série 0067 SP – Nível II – Referência 1.

- Mara Regina Lopes – C.P. 10440 Série 00208-SP Nível II – Referência 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4344/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2005 no emprego permanente de Trabalhador Braçal, Referência 04: Jeronima Mendes da Cruz – C.P. nº 11427 Série 00263 SP a partir de 20 de março 2007.

Sergio Carrasco – C.P. 21664 Série 00198 SP a partir de 23 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4345/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, os seguintes servidores municipais:

- Marinalva Pinheiro Corsi, C.P. 53214 Série 00030 SP, Agente Comunitário de Saúde da Família, a partir de 01 de março de 2007.

- Solange Vieira de Moraes, C.P. 62432 Série 095 SP, Professor de Educação Básica I PEB I a partir de 15 de março de 2007.

- Leila Maria de Lima, C.P. 77700 Série 00196 SP, Professor de Educação Básica I PEB I a partir de 21 de março de 2007.

- Fernanda Gomes Galasso, C.P. 05358 Série 00322 SP, Professor Estagiário, a partir de 27 de março de 2007.

- Silmara de Moraes, C.P. 62884 Série 00263 SP, Escriturário, a partir de 28 de março de 2007.

- Maria Beatriz Vita de Araújo Oliveira, C.P. 23174 Série 00057 SP, Chefe da Supervisão da Unidade de Saúde Mental, a partir de 30 de março de 2007.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4346/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o funcionário Silvio Antonio Prensato, Chefe da Divisão de Obras e Serviços, C. P. 00556 Série 042 SP para responder pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços, Joel de Jesus Felix no período de suas férias regulamentares, de 27 de março de 2007, a 25 de abril de 2007, fazendo jus à diferença salarial entre as respectivas referências.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4347/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Instaurar competente Procedimento Administrativo-Disciplinar, na modalidade Processo Administrativo, em face dos GCMs "A. de M. R." e "M.D.G", nos termos da Lei Municipal nº 3022/2003.

Art.2º Versa referido procedimento sobre fatos constantes de termos de declarações prestadas na Delegacia de Polícia, e que fazem parte de Inquérito Policial instaurado para apurar crime ocorrido na data de 13 de agosto de 2006, na Estação Rodoviária local, em que figura como vítima a Empresa Auto Viação Bragança.

Art.3º Referidas declarações apontam comportamento incompatível com a conduta de um GCM, independentemente do que venha a ser apurado no referido Inquérito Policial, do qual cuidará a justiça.

Art.4º A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4237/2006, alterada pela Portaria nº 4316/2007, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de oito dias, nos termos do Artigo 21 "caput", devendo concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do mesmo Artigo da citada Lei 3022/2003.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2608/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

- Considerando que a Educação de Jovens Adultos – EJA, tem a finalidade de atender alunos que não tiveram acesso e continuidade de estudos em idade própria;
- Considerando a demanda e principalmente porque muitos alunos trabalham durante o dia, possuem características peculiares pela defasagem de idade, requerendo instalações mais adequadas;
- Considerando que as classes da EJA estão instaladas no prédio do CEMEP/ SENAI e vinculadas a EMEF Prof Eduardo R Carvalho;
- Considerando a necessidade de fazer a inclusão digital destes jovens e adultos que não puderam efetuar estudos na idade regular;
- Considerando que a EMEF Cel Olímpio Gonçalves dos Reis possui estrutura mais adequada para atendê-los.

DECRETA:

Art. 1º- As classes da EJA serão instaladas e passarão a funcionar na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis a partir de 09 de abril de 2007.

Art. 2º- Os titulares de emprego das respectivas classes terão alterada sua sede de Controle para a EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2007.

DR JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

BOLSA FAMÍLIA

Recadastramento do Bolsa Família atende 80% dos beneficiados

Cerca de 900 famílias beneficiadas pelo programa do governo Federal Bolsa Família participaram do recadastramento, promovido pelo departamento Municipal de Promoção Social, de 26 a 30 de março. Das 1135 famílias cadastradas, 80% compareçam no Ginásio de Esportes na semana do recadastramento. A ação contou com a colaboração dos funcionários da Promoção Social, do departamento de Educação e da Corporação de Guias Mirins.

O objetivo foi atualizar as informações das famílias que recebem o benefício,

como a frequência escolar dos filhos, se a escola em que estão matriculados permanece a mesma e o endereço da residência.

As famílias que não participaram do recadastramento têm até o dia 30 de abril para efetuar-lo. Basta procurar o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Barão de Ibitinga, n. 593, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Será agendado uma data e horário adequados para que o recadastramento seja efetuado.

Esse período é apenas para o recadastramento, sendo que os novos cadastros se-

rão realizados somente a partir do mês de maio. Todas as informações das famílias são reunidas num cadastro único de programas do governo federal, chamado CadÚnico. Além dos dados pessoais de todos os membros da família, o cadastro inclui as informações sobre as condições de moradia, como material utilizado na construção; como é feito o abastecimento de água e a captação de esgoto; qualificação escolar e profissional; gastos com alimentação, aluguel, transporte e medicamento e relações familiares.

BALANÇOS

Guarda Municipal atende 426 ocorrências em março

Emergências com ambulância, atendimento a municípios e apoio a outros órgãos se destacaram entre as ocorrências registradas pela Guarda Civil Municipal (GCM) ao longo do mês de março, somando 426 registros. As emergências com a ambulância somaram 76 atendimentos. Entre as principais atividades da Guarda no mês passado estiveram os apoios e auxílios à população e aos outros órgãos públicos, que somaram 226 ações.

Durante o mês de março foram 156 auxílios ao público, sendo 12 atendimentos às gestantes em trabalho de parto, 16 apoios ao público

em geral, que beneficia moradores que não podem se locomover até o hospital em



Dep. Comunicação Social/Prefeitura

casos de emergência, como em uma crise de pressão alta ou infarto e 128 apoios no transporte da população. Nesse caso são transporta-

das pessoas que recebem alta do hospital e não tem como voltar para casa. Já o apoio dado aos outros órgãos incluiu escolta de presos, averiguações de possíveis ocorrências e cumprimento de mandados de prisão, que somaram 70 ações dos guardas municipais. A GCM registrou ainda quatro acidentes de trânsito com vítimas e outros três sem vítimas; três atropelamentos; três incêndios; seis apreensões de veículo (carros e motos); seis policiamentos em eventos e 62 averiguações de atividades suspeitas, de acordo com denúncia dos moradores.

Prefeitura transporta mais de 1500 pacientes para tratamentos médicos

A Divisão de Transportes da Prefeitura Municipal de Socorro conduziu, no mês de março, 2223 pessoas para diversos municípios do Estado, que receberam pacientes de Socorro para tratamentos de saúde. Desse total, 709 pessoas foram acompanhando parentes e amigos, dando maior conforto aos municípios que realizam tratamentos de saúde em outras cidades.

O destino que mais rece-

beu pacientes socorrenses em março foi Campinas, que registrou 421 viagens. Em seguida aparecem Bragança Paulista, que foi o destino de 315 viagens; São Paulo, com 243 e Lindóia, que recebeu 218 pacientes. Além das três cidades de referência para tratamentos médicos diversos, o Departamento de Transportes ainda levou pacientes para outros hospitais do Estado: Serra Negra (180), Barretos

(93) e Amparo (27). As viagens realizadas pela Prefeitura são para tratamentos de média e alta complexidade, que complementam os tratamentos de base oferecidos pelos postos de saúde municipais, como ressonância magnética e tomografia computadorizada, e atendimentos nas especialidades de reumatologia, cirurgia vascular, oncologia e tratamento de HIV, entre outros.

FEIRAS

Socorro ExpoFair dá novo impulso ao calendário de feiras do município

Depois de alguns anos fora do circuito de feiras, Socorro volta a esse cenário com a promoção da Socorro ExpoFair, idealizada pelo departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Socorro (ACE).

Os espaços para a realização da feira começaram a ser vendidos no início de abril e até a tarde de terça-feira, 10, 40% dos espaços já estão ocupados, apenas na área interna do Pavilhão de Exposições, que abrigará o setor de malhas e serviços diversos. A parte externa está com a capacidade quase preenchida, onde ficará um restaurante, choperia, praça de alimentação e área para exposição de produtos industriais, hotéis e pousadas e turismo de aventura. Serão aproximadamente nove mil metros quadrados, entre as áreas interna e externa.

Um vendedor está percorrendo a cidade até o dia 20 de abril, para atender os interessados. O comercian-

te ou empresário que quiser participar da feira, poderá obter informações nos telefones 3895-3663/2019. Depois desta data, a venda dos espaços será aberta aos empresários da região. A parceria com patrocinador foi fechada com a Cervejaria Krill, mas ainda existem cotas de co-patrocínio disponíveis a interessados.

A Feira – A Socorro ExpoFair será realizada entre os dias 1º a 10 de junho, no Centro de Exposições João Orlando Pagliusi, das 7 às 19 horas. O ingresso custará R\$ 2,00, e dará direito a um refrigerante por ingresso. Parte da renda obtida com a bilheteria será revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Socorro.

No Pavilhão de Exposições serão organizados 68 estandes para o setor de confecções e serviços, além do palco para desfiles. Já a área externa contará com uma ampla praça de alimentação, com 500 metros quadrados, para abrigar os visitantes e atender ao restaurante e a choperia que

serão montados no local. A choperia será responsabilidade da Cervejaria Krill, patrocinadora master da festa e que atuará como uma das frentes de divulgação da feira. No início de maio, a empresa colocará no mercado 1 milhão de latas de cerveja impressas com o logotipo da Socorro ExpoFair.

As refeições do restaurante também terão novidades: dois pratos típicos de Socorro serão comercializados, um da culinária italiana, em virtude da colonização da cidade, e o outro da culinária típica brasileira, com destaque no consumo local. No setor da gastronomia, 10% da renda obtida com as vendas será destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro (Apae).

Haverá espaço para a exposição de máquinas e produtos industriais para os diversos setores da economia da região, como maquinário agrícola e de malharias, além da área reservada para a prática de esportes de aventura. Estará disponível aos visitantes uma

parede de escalada, tirolesa e um mini-off road.

O evento contará ainda com uma programação de shows e desfiles, com artistas e modelos de Socorro. As atrações serão definidas nas próximas reuniões da comissão organizadora.

Produtos e serviços – Socorro é amplamente conhecida pela produção no setor de malhas, porém a economia da cidade tem outros segmentos, como a agricultura, por exemplo. Um dado que chamou a atenção dos funcionários do departamento municipal e que serviu de incentivo para ampliar a feira foi a geração de empregos: apenas as olarias do bairro do Oratório (62 unidades) geram aproximadamente três mil empregos. Tendo essa visão, o departamento de Desenvolvimento Econômico lançou a idéia de retomar a feira de exposição existente em Socorro, a ExpoMalhas, com algumas modificações: ampliar o rol de expositores e mostrar o que o município pode oferecer aos moradores e visitan-

tes, além das confecções.

Para isso, o departamento realizou um levantamento com algumas malharias de grande porte da cidade, que apontou a necessidade de se realizar um evento com esse. “O objetivo do evento é movimentar a economia e unir os empresários do ramo de confecções para parcerias”, salientou o diretor municipal de Desenvolvimento Econômico.



Logotipo criado para divulgar a Socorro ExpoFair

30 mil pessoas são esperadas para a 5ª Festa do Morango e Produtos Orgânicos



Produtos de hortifrutti variados estarão entre as opções no evento

A 5ª Festa do Morango e Produtos Orgânicos do bairro dos Pereiras, que já está em fase final de organização, trará para esta edição diversas novidades. O evento, que ocorrerá em dois finais de semana, de sexta-feira a domingo, entre os

dias 20 a 29 de julho, deverá atrair cerca de 30 mil visitantes, segundo a expectativa dos organizadores.

Entre as novidades está a escolha do local para a festa, ao lado do Empório Nova Vida, espaço mais amplo e confortável em comparação

aos anos anteriores, que deverá abrigar todas as barracas de exposição de orgânicos e a praça de alimentação. A área coberta para o público terá cerca de 1.200 metros quadrados, além de locais destinados para a exposição de implementos agrícolas, parque de diversões, shows e apresentações culturais.

A organização do evento é da Associação dos Moradores e Produtores Orgânicos da Microbacia do Ribeirão do Meio, em parceria com a Prefeitura Municipal e ONG's de preservação.

O foco da festa este ano será sobre os benefícios dos alimentos orgânicos para a saúde e para a preservação do meio ambiente. Além do morango, os produtores irão divulgar outros tipos de hortifrutti plantados no bairro, com técnicas que não agra-

dem o solo, água e ar, como o uso do composto orgânico no lugar de adubos químicos e formicidas naturais.

Na praça de alimentação, os visitantes poderão saborear diversas sobremesas elaboradas com o morango orgânico. Bolos, tortas, sorvetes e sucos a base da fruta estarão entre as opções.

Histórico – A primeira Festa do Morango aconteceu em 2002, depois dos produtores orgânicos do bairro constatarem a necessidade de divulgar esse trabalho. O evento aconteceu em um espaço ao ar livre, atraiu 15 mil visitantes e alcançou destaque em âmbito nacional, por ser um dos primeiros eventos no segmento de orgânicos. No ano seguinte, a festa foi realizada em uma área coberta, com estacionamento e segurança. Os

expositores foram aumentando, abrangendo um número maior de produtores, o que rendeu 20% a mais de visitantes que a primeira edição da festa. Com infra-estrutura remodelada, área coberta ampliada e utilização de banheiros químicos, a 3ª Festa do Morango Orgânico aqueceu o calendário de eventos da cidade e registrou um aumento 30% maior que em 2003.

A inauguração do “Empório Nova Vida”, em 2005, substituiu a festa, com o objetivo de atender ao pedido dos visitantes de adequar um espaço para a compra dos produtos orgânicos. Em 2006, com a ampliação da produção orgânica no bairro, o evento deixou de ser exclusivamente para o morango orgânico e passou a abrigar os demais produtos cultivados no local.

FIQUE ATIVO

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MAIS ATENÇÃO A VOCÊ



**Se você tem 60 anos ou mais, vacine-se
de 23 de abril a 4 de maio. É de graça e só faz bem.**

Não se esqueça de levar seu cartão de vacinação.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde

Ministério
da Saúde

